



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E O INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-B, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA - ICPA**, CNPJ nº 37.652.959/0001-11, situado à Rua Torquato Bahia nº 04 - Comercio - CEP: 40015110 - EDIF RAYMUNDO MAGALHAES SALA 316, neste ato representada pelo **Sra. MARIA VITÓRIA DE MELO BARROS**, portador do documento de identidade nº 12.751.696-43, emitido por SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.153.365-42, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo Administrativo **021.2122.2026.0002469-59**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 056/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 056/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens B, D, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

MARIA VITÓRIA DE MELO BARROS
INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA - ICPA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2026
A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA

Edital de Chamamento Público nº.005/2024

Finalidade da Seleção: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

V- Promoção da Igualdade de Gênero e Raça

CATEGORIA DA PARCERIA

Inclusão sócio-produtiva

LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **Instituto Comunitário Princesa Anastácia**

CNPJ: 37652.959/0001-11

Data de Criação: 14/01/2020

Endereço: Vila Tiradentes, nº23, São Caetano, Salvador, Bahia.

Telefone: (71)99150-8307/98735-4330/99670-1401/ 99619-7794

Endereço eletrônico (e-mail): institutoprincesaanastacia@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Maria Vitória de Melo Barros

Endereço: 3ª Travessa da Boa Esperança, Águas Claras. Endereço eletrônico (email): mariavitoriapedagogia@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12.751.696-43

CPF: 040.153.365-42

B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto intitulado: **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA**, propõe como objetivo geral: **Formar e Capacitar profissionalmente 200 pessoas em cursos nas áreas de ESTÉTICA AFRO; CULINÁRIA COMUNITÁRIA; FORMAÇÃO CIDADÃ** (Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Cidadania e Direitos Humanos, Trabalho Decente, Educação Financeira para Empreendedoras.

O Instituto Comunitário Princesa Anastácia por meio Edital de Chamamento Público nº.005/2024 Finalidade da Seleção: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de **parceria como Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE** os cursos profissionalizantes em **CULINÁRIA COMUNITÁRIA (DOCES E SALGADOS; BOLOS E CONFEITARIA; PANIFICAÇÃO E, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL/FITNESS)** e na área de **ESTÉTICA AFRO (TRANÇADO AFRO, DESIGN DE SOBRANCELHAS E MAQUIAGEM)**, bem como, a Implantação de um **TRAILER – ARTE DE EMPREENDER** para divulgação e comercialização dos produtos e serviços das empreendedoras/es atendidas/os pelo projeto, atendendo a proposta de **SUSTENTABILIDADE** das ações, **com total vinculação como Plano Plurianual (PPA) em seu Programa 412 - Trabalho Decente ; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE.**

Na área de Culinária Comunitária os cursos **formarão e capacitarão 25 pessoas no curso de Doces e salgados; 50 pessoas no Curso de Bolos e Confeitaria; 25 pessoas em Panificação; 25 pessoas no curso de Alimentação Saudável/FITNESS.** Na grande área de Estética Afro **os cursos formarão e capacitarão 25 pessoas em trançado afro; 25 pessoas em Design de sobrancelhas e 25 pessoas em Maquiagem.**

Para além, da formação profissional o projeto se propõe a formar 200 pessoas em Qualificação Social através de 08 Oficinas sobre Cidadania e Direitos Humanos; 08 Oficinas sobre Trabalho Decente; 08 Oficinas sobre Letramento Racial, Enfrentamento ao Racismo e 08 Oficinas em Educação Financeira para Empreendedores.

Importante dizer, que o projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA** terão

prazo de execução de **16 meses**, sendo implementados 7 modalidades de cursos na vertente de EMPREENDEDORISMO AFRO COMUNITÁRIO com a execução 8 turmas de Formação Profissional com carga horária de **80 horas aula para cada turma, mais 20h de Formação Cidadã, totalizando 100 horas/aulas para cada turma.**

Vale ressaltar, que o referido projeto terá como público alvo em potencial **mulheres negras de comunidades periféricas, adolescentes, jovens, adultos, mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados, subempregados, catadores de materiais recicláveis, empreendedores das áreas de Culinária Comunitária e Estética Afro.**

C. OBJETIVO DA PARCERIA

As desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho e o racismo presentes em várias áreas da vida em sociedade contribuem para o agravamento e aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas que ocorrem principalmente nas famílias negras, em especial, moradores de comunidades periféricas de Salvador.

Neste sentido, a proposta ora apresentada estará intervindo diretamente nesta realidade, promovendo mudanças estruturais como: Capacitação e Qualificação profissional; Educação Financeira para Empreendedores; Formação em Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Implantação de um trailer para divulgação e comercialização de produtos dos empreendedores, dentre outras ações, importantes para a superação das vulnerabilidades presentes nas famílias, principalmente chefiadas por mulheres negras, de comunidades periféricas de Salvador.

O projeto A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA representa uma proposta inovadora e de impacto positivo na geração de renda e sustentabilidade a longo prazo, já que atuaremos em 2 grandes áreas do Afroempreendedorismo ligados a Culinária comunitária e a Estética Afro com a implantação de um Trailer que representará um espaço coletivo de divulgação e comercialização de produtos e serviços dos empreendedores formados e capacitados pelo projeto.

A referida proposta consiste na execução de um projeto com ações articuladas com os objetivos e

Metas da Agenda Bahia do Trabalho Decente, comum escopo de ações que visam contribuir para o alcance das finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente. Sendo assim, o objetivo principal da parceria é Formar e Capacitar profissionalmente 200 pessoas em 8 (oito) turmas com carga horária de 100 h/aula, em 02 grandes áreas do Empreendedorismo Comunitário: CULINÁRIA COMUNITÁRIA (DOCES E SALGADOS; BOLOS E CONFEITARIA; PANIFICAÇÃO, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL / FITNESS) e na área de ESTÉTICA AFRO (TRANÇADO AFRO, DESIGN DE SOBRANCELHAS E MAQUIAGEM)

A partir do citado objetivo, apontamos os objetivos específicos que contribuem diretamente para o alcance das metas traçadas, sendo eles na área de Culinária Comunitária os seguintes objetivos: Formar e capacitar 25 pessoas no curso de Doces e Salgados; 50 pessoas no Curso de Bolo se Confeitaria; 25 pessoas em Panificação; 25 pessoas no curso de Alimentação Saudável/FITNESS. Na grande área de Estética Afro: Formar e capacitar 25 pessoas em trançado afro; 25 pessoas em Design de sobrancelhas e 25 pessoas em Maquiagem. Para além, da formação profissional o projeto se propõe a Formar 200 pessoas em Qualificação Social, tendo em sua grade curricular as seguintes temáticas: 08 Oficinas sobre Cidadania e Direitos Humanos; 08 Oficinas sobre Trabalho Decente; 08 Oficinas sobre Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Realizar 08 Oficinas em Educação Financeira para Empreendedores e Implantar 01 TRAILER para divulgação e comercialização dos produtos de empreendedores atendidos pelo projeto, garantindo a sustentabilidade das ações a longo prazo e a inserção socio produtiva.

O conjunto de atividades desenvolvidas pelo projeto contribuirá para o desenvolvimento de habilidades e consequentemente, inserção sócio produtiva, superação da situação de desemprego e sub emprego, a partir da perspectiva do Trabalho Decente. A referida proposta buscará alcançar como público alvo em potencial mulheres negras de comunidades periféricas, adolescentes, jovens, adultos, mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados, subempregados, catadores de materiais recicláveis, empreendedores das áreas de Culinária Comunitária e Estética Afro. Importante dizer, que serão implementados 7 modalidades de cursos na vertente de EMPREENDEDORISMO AFRO COMUNITÁRIO com a execução 8 turmas de Formação Profissional com carga horária de 80 horas aula para cada turma, mais 20h de Formação Cidadã, totalizando 100 horas/aulas para cada turma.

A IMPLANTAÇÃO DO TRAILER se dará a partir da fabricação do veículo 4X2, 0-corfantasia conforme menor cotação de preço da empresa BAHIA TRUCKS, após essa etapa o equipamento será instalado no mês 05 da execução do projeto, na comunidade de Vila Tiradentes, São Caetano. Desta forma, seguindo o cronograma de execução dos cursos, as/os beneficiárias/os passarão por vivências práticas comunitárias, aulas abertas no trailer, ofertando serviços e produtos para os moradores locais e demais alunos inscritos no projeto. Após a conclusão dos cursos o TRAILER continuará a ser utilizados como instrumento de sustentabilidade das ações do projeto como um espaço coletivo de divulgação e comercialização de produtos e serviços de empreendedoras/es locais formadas e capacitadas pelo projeto. Após a execução do projeto o trailer ficará sob a responsabilidade, manutenção e organização do Instituto Comunitário Princesa Anastácia.

AS OFICINAS sobre Cidadania e Direitos Humanos; Oficinas sobre Trabalho Decente; Oficinas **sobre Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Oficinas em Educação Financeira para Empreendedores fazem parte das 100h/aula totais dos cursos**, estando inclusas nas 20h/aula e nos conteúdos programáticos da QUALIFICAÇÃO SOCIAL.

Nesse sentido, a referida proposta produzirá um impacto positivo no acesso a renda do público atendido pelo projeto. Essa proposta também terá como diferencial a potencialização do empreendedorismo, empreendedorismo feminino, empreendedorismo negro e empreendedorismo comunitário.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto: A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA se propõe intervir em uma realidade de profundas desigualdades que tem a categoria trabalho como principal eixo fundante do desenvolvimento pessoal, familiar, comunitário, econômico e social e em outro extremo, o motivador de desigualdades, inferiorização e exclusão de grupos das sociedades. Nesse sentido, entender o trabalho decente como fomentador de transformação social e econômica, aqui entendida como imprescindível na elaboração de uma proposta de **INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA**, levando em consideração as interfaces do RACISMO no mundo do trabalho e no Empreendedorismo.

O cenário de desigualdades pode ser verificado por meio de uma realidade de pobreza, desemprego, subemprego, no processo de informalidade, sem acesso a renda digna, sem acesso a direitos do trabalhador e sem acesso à políticas públicas garantidoras dos direitos sociais da população pobre e negra, em especial para as mulheres negras, monoparentais, trabalhadoras do mercado informal de trabalho, desempregadas e subempregadas. É nesta realidade que o projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA** irá atuar como estratégia de intervenção social e de inclusão sócio produtiva enquanto vetor de mudanças na realidade apresentada, atendendo 200 pessoas com o seguinte perfil: **mulheres negras de comunidades periféricas, adolescentes, jovens, adultos, mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados, subempregados, catadores de materiais recicláveis, empreendedores das áreas de Culinária Comunitária e Estética Afro.**

O projeto A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA terá o prazo de execução de 16 meses, sendo implementados 7 modalidades de cursos na vertente de EMPREENDEDORISMO AFRO COMUNITÁRIO com a execução 8 turmas com

carga horária total para cada curso de 100h/aula, sendo Qualificação Profissional com carga horária de 80 horas aula para cada turma, mais 20h de Qualificação Social.

Cada turma dos cursos serão executados com carga horária total de 100 horas, distribuídas em 5 meses da seguinte forma:

<i>Curso</i>	<i>Formação Profissional/carga horária mensal</i>	<i>Total carga horária em 5 (cinco) meses para Formação Profissional</i>	<i>Qualificação Cidadã/cargahorária mensal</i>	<i>Total carga horária em 5 (cinco) meses para Qualificação Social</i>	<i>Total de carga horária</i>
Trança do Afro	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Design desobrancelas	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Maquiagem	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Bolos E Confeitaria	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Doces E Salgados	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Panificação	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Alimentação Fitness	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas

As aulas serão teóricas e práticas, os participantes receberão camisas com identificação do projeto, lanches e EPI's. Os materiais e insumos utilizados nas aulas práticas serão disponibilizados pelo projeto.

As oficinas Cidadania e Direitos Humanos, oficina de Trabalho Decente, **Oficina Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo, Educação Financeira para Empreendedoras com carga horária de 2h/aula cada. integram as 100 horas totais dos cursos, sendo as referidas oficinas, conteúdo programático do módulo de Qualificação social com 20h/horas/aula e Qualificação profissional com 80h/aula por curso.**

Qualificação profissional de cada curso oferecido terá uma carga horária total de 80h/aula distribuídos em 5 meses, com aulas 2 vezes por semana, com 2h/aula por dia (4h/aula semanais, 16h/aula mensais = 80h/aula total).

Qualificação social terá 20h/aula total para cada curso, sendo 4 h/aula por mês, durante 5 meses, totalizando 20 horas/aula.

Cada turma terá a duração de 5 meses, sendo 5 turmas executadas no 1º semestre e 3 turmas no 2º semestre de execução do projeto. Vale ressaltar, que 1º mês da execução do projeto será de planejamento e o último para prestação de contas.

SUSTENTABILIDADE- O projeto A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA realizará a **implantação de um TRAILER** que será utilizado durante e após a finalização da proposta como um espaço coletivo de exposição e comercialização de produto

e serviços. O trailer terá 02 espaços, 01 para a área de Culinária Comunitária e outra para a área de Estética Afro.

Na parte de Culinária Comunitária o trailer terá pia e balcão e na parte de Estética afro, lavatório, cadeira e mesa de suporte. Durante a execução do projeto nos referidos espaços serão apresentados para a comunidade produtos e serviços de acordo a produção das turmas de formação dos cursos, garantindo vivências práticas para os beneficiários do projeto. A partir da finalização dos cursos o equipamento será utilizado de forma organizada e planejada como espaço de divulgação e comercialização de produtos para as empreendedoras/es locais, contribuindo com a inclusão sócio- produtiva.

O TRAILER - A ARTE DE EMPREENDER será utilizado como equipamento de sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo projeto, sendo utilizado durante a execução como espaço de divulgação das ações empreendedoras fomentadas pelo projeto. **Após o término da execução do projeto o TRAILER e seus equipamentos continuarão sob a responsabilidade, administração e manutenção da instituição proponente,** Instituto Comunitário Princesa Anastácia que promoverá a participação e utilização coletiva da rede de empreendedoras/es locais.

Segundo o SEBRAE, 2023, diz que o Brasil é o 7º país com maior número de empreendedoras, 82% empreendem por necessidade e 48% são mulheres negras. Neste sentido, o referido projeto enfatiza os **aspectos positivos e potencialidades dessa mesma realidade** que podem ser verificadas ao caminharmos por comunidades periféricas de Salvador, essa realidade é percebida rapidamente através da ARTE DE EMPREENDER, viva nas comunidades, vista a olho nu **nas casas vendem geladinhos, picolés, doces, as placas de vende-se cosméticos, placas de aceita-se encomendas de doces e salgados, da banca de acarajé, cachorroquente, das/os jovens que passam rifas,** dentre uma infinita lista de exemplos de pessoas buscando empreender para atender suas necessidades imediatas.

VOCÊ CONHECE A FÁBRICA DE SONHOS DA RUA DA GLÓRIA? Que manda de buzú, conhece muito bem, são dezenas de vendedores ambulantes subindo e descendo, gritando: **“olha o sonho do tamanho de um coco”**, esse slogan é dos sonhos (doce) da empreendedora, **CIDA ARAÚJO** da Rua da Glória em Periperi, Salvador que começou a empreender por necessidade e vem crescendo a cada dia, hoje já com uma empresa atende a mais de 100 ambulantes que vendem seus sonhos nos ônibus. (reportagem exibida no CONEXÃO BAHIA, TV BAHIA). **Esse é um potente exemplo do quanto transformador pode ser o Afroempreendedorismo, do empreender nas comunidades, em rede, justificando a importância da implementação dos cursos da referida proposta na grande área de Culinária Comunitária (doces salgados; bolos e confeitaria; panificação e alimentação saudável).**

A empresa Anna Telles nas ceu há exatos 15 anos. Em sua adolescência, Anna sofre bullying na escola por seus colegas e até mesmo por família respondera única da família como cabelo crespo. Na tentativa de ser aceita, usava as técnicas convencionais e produtos químicos que acabavam maltratando o cabelo e danificavam o cabelo. Depois de passar um dia inteiro sentada em casa, pensando como poderia mudar aquela realidade, ela criou uma técnica de aplicação, o "Enrolado 3D" que permitiu melhor resultado, sendo a recuperação do seu cabelo natural, um acabamento perfeito que lhe devolveu a autoestima.

Espalhando sua técnica durante esses anos, Anna atendeu mais de 10 mil mulheres pessoalmente e pôde enxergar a necessidade de

produtos para cabelos crespos e cacheados e com muito trabalho, buscas e pesquisas desenvolveu alinha de produto capilar profissional como que há de melhora mais moderno no tratamento capilar no Brasileno mundo. **Esse é um grande exemplo de Afro empreendedora, que começou a empreender por necessidade e com a dor do racismo e atualmente é uma grande empresária de sucesso** (site:annatelles.com.br). Esse exemplo, justifica a importância e o leque de oportunidades na grande área de **Estética Afro**, linha que segue essa proposta com os cursos de Trançado Afro, Design de Sobrancelhas e Maquiagem.

Neste sentido, O projeto: **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

PRINCESA ANASTÁCIA visa estimular as habilidades, capacitando e qualificando empreendedoras/res de comunidades periféricas de Salvador, através de formação e qualificação profissional. Com o objetivo de Formar e Capacitar profissionalmente 200 pessoas em cursos em áreas de CULINÁRIA COMUNITÁRIA, ESTÉTICA AFRO E FORMAÇÃO CIDADÃ (Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Oficinas sobre Cidadania e Direitos Humanos, Oficinas sobre o Trabalho Decente e Educação Financeira para Empreendedoras), **com total vinculação como Plano Plurianual (PPA) em seu Programa 412 - Trabalho Decente; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho.**

Importante dizer, que a proposta é desenhada em total consonância com as linhas apontadas pela Agenda Bahia do Trabalho Decente e a finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÃO01: REALIZAR PLANEJAMENTO

Critérios de Aceitação:

Composição de equipe (profissionais, facilitadores, mobilizadores sociais), todos os profissionais que atuarão no projeto serão como Microempreendedores individuais - MEI.

Será realizada ampla divulgação nas comunidade e escolas publicas para realização das inscrições do projeto.

Aluguel de espaço, matéria prima para os cursos;

Materiais didáticos (todos os beneficiários receberão módulos, cadernos, canetas e classificadores, squeezes e certificados);

Materiais para divulgação (baneres, panfletos);

Eletrodoméstico, utensílios para cozinhas em iindustrial, equipamentos, fardamento (1 camisa por beneficiário),

Lanches divesificados (salgados, sucos de frutas, bolos, pães de queijo, mingaus, frutas).

Todos os itens apontados seguem com seus respectivos orçamentos.

Serão entregue como benefício complementar um Bolsa auxílio (Bolsa Presença) no final de cada curso, emparcela única de R\$134,00 como forma de incentivo para as súdeidade, frequência e conclusão dos cursos como consta na previsão de receitas e despesas.

AÇÃO 2: PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Critérios de Aceitação:

As aulas serão teóricas e práticas, **cada educando receberá 01 camisa com identificação do projeto**, lanches e EPI's. Os materiais e insumos utilizados nas aulas práticas serão disponibilizados pelo projeto.

Serão oferecidos 7 modalidades de cursos, como total de 8 turmas, com carga horária total de 100h/aula, sendo 80h/aula de Qualificação profissional e 20h/aula de Qualificação social.

As oficinas Cidadania e Direitos Humanos, oficina de Trabalho Decente, integram as 100 horas totais dos cursos, sendo as referidas oficinas, conteúdo programático do módulo de Qualificação social com 20h/horas/aula e Qualificação profissional com 80h/aula por curso.

Qualificação profissional terá em cada curso oferecido uma carga horária total de 80h/aula distribuídos em 5 meses, com aulas 2 vezes por semana, com 2h/aula por dia (4h/aula semanais, 16h/aula mensais = 80h/aula total).

Qualificação social terá 20h/aula total para cada curso, sendo 4h/aula por mês, 2 aulas por mês com 2h/aula, durante 5 meses, totalizando 20 horas/aula.

Em todos os cursos serão realizadas 01 oficina de Cidadania e Direitos Humanos, 01 oficina de Trabalho Decente, Oficina Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo, Educação Financeira para Empreendedoras com carga horária de 2 horas cada.

1º SEMESTRE

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ TRANÇADO AFRO Das: 9h às 11h	MANHÃ BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h	MANHÃ BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h	MANHÃ TRANÇA DO AFRO Das: 9h às 11h	Qualificação Social Das 9h às 11h
TARDE DOÇES E SALGADOS Das: 14h às 16h		TARDE DOÇES E SALGADOS Das: 14h às 16h		Qualificação Social Das 14h às 16h
NOITE MAQUIAGEM 18h às 20h	DESIGN SOMBRANCELHAS 18h às 20h	NOITE MAQUIAGEM 18h às 20h	DESIGN SOMBRANCELHAS 18h às 20h	Qualificação Social Das 18h às 20h

2º SEMESTRE

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	MANHÃ	MANHÃ		Qualificação

	BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h	BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h		Social Das 9 às 11h
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL/FITNESS Das 14h às 16h		ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL/FITNESS Das 14h às 16h		Qualificação Social Das 14às16h
TARDE PANIFICAÇÃO Das 18h às 20h		TARDE PANIFICAÇÃO Das 18h às 20h		Qualificação Social Das14 às 16h

AÇÃO 3: REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Critério de Aceitação: Realização de evento de certificação, apresentação de notas fiscais.

O evento de certificação será realizado após a finalização do projeto, mediante a autorização da SETRE, foram previstos custos para impressão dos certificados e coffee break. Os educandos que estarão aptos a receberemos certificados serão os que tiverem a partir de 75% de frequência nas aulas teóricas e práticas de cada curso.

AÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Critério de Aceitação: Na etapa de prestação de contas o projeto apresentará todos os instrumentos que comprovam a execução das metas como: contratação de equipe com apresentação de notas fiscais e termo de compromisso; aluguel de espaço com contrato de locação; materiais didático, divulgação, escritório, utensílios, fardamentos, lanches, eletrodomésticos, equipamentos com apresentação de notas fiscais. Entrega de listas com assinatura dos alunos de entrega de material didático, frequência, entrega de kit do aluno, relatório de execução técnica e financeira. A execução do referido projeto é composto por 7 modalidades de cursos com a execução de 8 turmas, sendo assim, serão executadas 5 turmas no 1º semestre de execução correspondente a 60% do desembolso financeiro. No 2º semestre a execução de 3 turmas correspondente a 40% do desembolso financeiro.

AÇÃO 5: IMPLANTAÇÃO DO TRAILER - A ARTE DE EMPREENDER

Critério de Aceitação: A implantação do trailer terá como instrumentos de comprovação de metas a apresentação de notas fiscais de sua fabricação e plotagem, a aquisição do equipamentos comprovadas com notas fiscais. Todo o processo de implantação do trailer será descrito através de relatórios de execução e registros fotográficos.

O TRAILER - A ARTE DE EMPREENDER será utilizado como equipamento de sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo projeto, sendo utilizado durante a execução como espaço de divulgação das ações empreendedoras fomentadas pelo projeto. **Após o término da execução do projeto o TRAILER e seus equipamentos continuarão sob a responsabilidade, administração em anutenção da instituição proponente, Instituto Comunitário Princesa Anastácia que promoverá a participação e utilização coletiva da rede de empreendedoras/es formada e fortalecida pela execução do projeto.**

Serão entregue como benefício complementar um Bolsa auxílio (Bolsa Presença) no final de cada curso, em parcela única de R\$134,00 como forma de incentivo para assiduidade, frequência e conclusão dos cursos.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento Projeto:AArte de Empreender:Centro de Formação Profissional Princesa Anastácia			Indicador
OBJETIVO DA PARCERIA	Formar e capacitar profissionalmente 200 pessoas. Formar 200 pessoas em Qualificação	Indicador1: Formar e capacitar profissionalmente 200 pessoas de comunidades de Salvador, nos cursos: Design (25 pessoas); Trançado (25 pessoas); Maquiagem (25 pessoas); Bolos e Salgados (25 pessoas); Bolo e Confeitaria (50 pessoas); Panificação (25 pessoas); Alimentação Fit	

	Social	Indicador2: Formar200pessoasemQualificaç
AÇÕES	Ação1:Realizarplanejamento	Indicador3: Realizar 12 reuniões deplanejamento,acompanhame execução do projeto
	Ação2:PromoverCapacitaçãoProfissional	Indicador4: Realizaroscursos:1turmade Design de Sobrancelhas; 1turmadeTrançadoAfro;1turma turma de DoceseSalgados;2turmasde Bolose Confeitaria;1turmade PanificaçãoeAlimentação Fitness.
	Ação3:Realizarcertificação	Indicador4: Certificar200pessoasparticipant

	Ação4: Prestação de Contas	Realizar Prestação de contas parcial e final	02prestaçõesdecontas.	Relatório parcial e final da execução das atividades, entrega listas com assinaturas dos alunos referente a entrega dos materiais didáticos, frequência, camisas, módulos esqueeje plástico, relatórios de execução técnica e financeiras, notas fiscais, balanço financeiro da execução do projeto							01								
	Ação 5: Implantação do Trailer: A Arte de empreender	Realizar a aquisição e implantação total do Trailer: A Arte de empreender	Implantaçãode01Trailer	Notas fiscais, relatório de atividades, fotos.							01								

LISTA DE BENEFÍCIOS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DOS CURSOS		
ITENS	QUANTIDADE	VALORTOTAL
CAMISAS (FARDAMENTOS)	200 (1 POR ALUNA/O)	R\$5.500,00
MÓDULOS	200 (1 POR ALUNA/O)	R\$9.639,00
SQUEEZE (GARRAFAS DE ÁGUA)	200 (1 POR ALUNA/O)	R\$1.364,00
LANCHES	LANCHES EM TODAS AS AULAS	R\$29.687,65
CERTIFICADOS	200 CERTIFICADOS	R\$1.029,00
MATERIAIS DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS	PARA 200 ALUNAS/OS	R\$6.325,98
BOLSA PRESENÇA	ENTREGUES NO MÊS 13 DA EXECUÇÃO (Bolsa noval orde R\$134,00 pa da cada aluna/o) PARA AS TURMAS DO 1º SEMESTRE E NO MÊS 14 PARA AS TURMAS DO 2º SEMESTRE.	R\$26.800,00

Obs: **Serão entregue como benefício complementar um Bolsa auxílio (Bolsa Presença) no final de cada curso, em parcela única de R\$134,00 como forma de incentivo para assiduidade, frequência e conclusão dos cursos como consta nas receitas e despesas.**

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do Projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA** se iniciará com o processo de apresentação e aprofundamento da proposta para todas/os as/os envolvidas/os na implementação das ações. Envolvimento de todos os integrantes na execução da proposta nos processos de preparação de matérias, produção dos módulos, ambientação das áreas formativas etc.

Em seguida serão realizados os procedimentos de organização, mobilização e apresentação da proposta em execução para rede parceira.

Na ocasião de repasse de verba executória serão tomadas as providências de aquisição de materiais, equipamentos móveis, utensílios, materiais para os cursos, camisas etc.

Já com as turmas fechadas, com inscrições realizadas, organizaremos a AULA INAUGURAL com a participação de representantes da SETRE/FUNTRAD, parceiros, os beneficiários diretos do projeto e famílias. Em seguida iniciaremos as aulas dos cursos previstos.

Todo o processo de execução do projeto, implementação serão acompanhadas pelas coordenações do projeto e integrantes da OSC com vistas a atender todos os critérios exigidos e apontados no edital de chamamento público 005/2024 e o alcance dos objetivos e metas delimitadas nesta proposta.

O referido projeto seguirá uma metodologia base a da nos pressupostos da Educação Popular que irá partir das habilidades de cada indivíduo, nas vivências comunitárias e no direcionamento da construção de um projeto de vida e profissional.

A proposta tem um direcionamento para uma interlocução entre teoria e prática. Todos os cursos terão professores que se formaram a partir de uma realidade bem próxima da que os participantes são oriundos. Através de uma metodologia expositiva e participativa, todas/os participantes tenham experiências na produção, exposição e comercialização de seus produtos e serviços.

Cada curso entregará para os participantes módulo contendo a proposta da formação e todos os conteúdos que serão trabalhados. As formações agregarão estudos teóricos e a parte prática. Para as duas grandes áreas de CULINÁRIA COMUNITÁRIA e ESTÉTICA AFRO serão organizadas atividades comunitárias que colocarão os formandos em contato com experiências públicas.

SUSTENTABILIDADE – o referido projeto tem dentre suas ações a implantação de um TRAILER que será utilizado durante e após a finalização da proposta como um espaço coletivo de exposição e comercialização de produtos e serviços. **O Trailer** terá 02 espaços, 01 para a área de Culinária Comunitária e outra para a área de Estética Afro.

Na grande área de Culinária Comunitária serão realizados os seguintes cursos, e seus respectivos quantitativo de público e objetivos:

Curso de Doces e Salgados - Formar e capacitar 25 pessoas;

Curso de Bolos e Confeitaria- formar e capacitar 50 pessoas;

Curso de Panificação- formar e capacitar 25 pessoas;

Curso de Alimentação Saudável/FITNESS-formar e capacitar 25 pessoas;

Os referidos cursos acontecerão em uma cozinha própria para a execução dos cursos que permita a formação pratica a profunda da para cada área formativa, produzindo: doces, salgados, bolos, bolos confeitados tortas decoradas, comidas e lanches saudáveis para consumo de pessoas que tenham hábitos, consideradas fitness. As formações tem o objetivo de formar e capacitar os integrantes dos cursos para saírem preparados para atuarem nas respectivas áreas.

Na grande área Estética Afro serão realizados os seguintes cursos com seus respectivos quantitativo de público e objetivos:

Curso de Trançado Afro- Formar e capacitar 25 pessoas;

Curso Design de Sobancelhas- Formar e capacitar 25 pessoas;

Curso de Maquiagem- Formar e capacitar 25 pessoas.

Os referidos cursos serão executados com vistas a preparar de formateórica e prática os participantes e que após a formação as/os mesmas/os estejam preparadas/os a atuarem nas respectivas áreas.

Importante dizer, que todos os cursos terão carga horária de 100 horas/aulas, sendo 80 horas/aula de formação profissional e 20 horas/aula de Qualificação Social/Cidadã.

Vale ressaltar, que todas/os participantes terão aula e oficina na área de Qualificação Social/Cidadã com conteúdo de extrema necessidade e importância no **Enfrentamento ao Racismo**. A referida proposta tem seus conteúdos embasados no **Empreendedorismo de mulheres negras, Empreendedorismo Afro Comunitário**.

As aulas serão previamente produzidas e a companhiada pelos profissionais para que todos os conteúdos sejam desenhados nas linhas metodológicas que contribuam **Promoção da Igualdade de Gênero e Raça**. As aulas que constituem a disciplina de Qualificação Cidadã trabalharão temáticas transversais que sigam na direção do **enfrentamento de todas as formas de violência e principalmente do Racismo**.

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO- A instituição proponente implementará durante a execução do projeto um plano de estratégias para ações de divulgação e comunicação referente as ações do projeto, valorizando o concedente, suas logo marcas e orientações referentes a esse item, utilizando as peças de divulgação do projeto (camisas, banner"s, faixas, anúncios, redes sociais) para a promoção das ações,

programas (políticas públicas) e investimentos na implementação da proposta ora apresentada. Vale ressaltar, que **todo e qualquer material criado será enviado para análise da SETRE e só será utilizado após aprovação por parte da secretaria.**

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - O projeto terá um processo de avaliação de desempenho continuado e sistemático durante toda a execução das ações, com aplicação de formulários avaliativos, reuniões com equipe, parceiros e participantes para verificação dos critérios e indicadores de cumprimento das metas e objetivos, sendo possibilitado a construção e reconstrução das estratégias de realização das atividades previstas. Todas as informações sistematizadas nesse item serão apresentadas como resultados durante e na prestação de contas.

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO INICIAL COM PARTICIPANTES DO PROJETO.	MOMENTO DA INSCRIÇÃO
APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESCRITA	2º MÊS DE FORMAÇÃO
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM VIVÊNCIAS PRÁTICAS NA COMUNIDADE/APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO COM OS PARTICIPANTES DA COMUNIDADE.	4º E 5º MÊS DE FORMAÇÃO
REUNIÕES COM EQUIPE PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E AJUSTES DAS ESTRATÉGIAS.	2º, 3º, 4º E 5º MESES DE EXECUÇÃO
APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO AVALIATIVO FINAL COM PARTICIPANTES DO PROJETO.	APÓS AFINALIZAÇÃO DAS AULAS
TODAS AS INFORMAÇÕES COLETADAS NO PROCESSO DESCRITO ACIMA ERÁ SISTEMATIZADA E UTILIZADAS COMO PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS
TODAS AS AÇÕES DESCRITAS ACIMA SERÃO REALIZADAS NOS 2 SEMESTRES DE EXECUÇÃO DO PROJETO.	1º E 2º SEMESTRE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

H. EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de será montada com a contratação de pessoal especializado para cada atividade com o cursos, oficinas, trabalhos de campo etc. e não terão vínculo empregatício.

Projeto A Arte de Em							
CUSTOS DIRETOS - EQUIP							
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores(Q)	Formade Vínculo	Qtd de Meses/ano	REMUNERAÇÃO		To Encargo
					RemuneraçãoBruta (Mensal)	Total RemuneraçãoBruta Anual(A)	
1	Coordenador Geral	1	MEI	12	5.500,00	66.000,00	
2	Coordenadora Pedagógica	1	MEI	12	3.450,00	41.400,0	
3	Instrutorado Curso de Sobrancelha	1	MEI	5	2.000,0	10.000,00	
4	Instrutora do Curso Design de Maquiagem	1	MEI	5	2.000,00	10.000,00	
5	Instrutora do Curso Trança do Afro	1	MEI	5	2.000,00	10.000,00	
6	Instrutora do Curso Doces e Salgados	1	MEI	5	2.000,00	10.000,00	
7	Instrutora do Curso de Bolos e Confeitaria	1	MEI	10	2.000,00	20.000,00	
8	Instrutora do Curso de Panificação	1	MEI	5	2.000,00	10.000,00	
9	Instrutora do Curso de Alimentação Saudável/FITNESS	1	MEI	5	2.000,00	10.000,00	
10	Instrutora do Curso de Formação Cidadã	1	MEI	10	3.000,00	30.000,00	
11	Instrutora do Curso de Educação Financeira Para Empreendedoras	1	MEI	6	700,00	4.200,00	
12	Mobilizadora Social	1	MEI	10	1.150,00	11.500,00	

3	Trailer	1	55.603,54	55.603,54	Máquinas para implantação do Projeto A Artes de Empreender
		3		101.000,00	

ERRATA: Onde lê KIT, lê-se conjunto de equipamentos.

Importante dizer que os bens listados a cima, serão utilizados na implantação do Centro de Formação Profissional e a execução dos referidos cursos do projeto, os itens continuarão sob a responsabilidade do Instituto Comunitário Princesa Anastácia para continuidade de ações nos espaços montados, possibilitando o acesso e o atendimento do público atendido da rede empreendedores locais.

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		MARIA VITÓRIA DE MELO BARROS		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória De Melo Barros, Usuário Externo**, em 16/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 21/07/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 21/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144706602** e o código CRC **7EBDF342**.

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, D, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.362.00000	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

Processo SEI n. 021.2131.2026.0003562-90. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Civil Filhos de Barbara - ACFBA. DO OBJETO: o Termo de Fomento nº 017/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003447-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 042/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens B, E(E2), F e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003373-26. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar Termo de Colaboração nº. 047/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 02/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E.2, I, J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003107-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Padre Paulo Tonucci. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 051/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, D, E (E1 e E2), I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Augusta Pinto Portugal Melo - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002469-59. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 056/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 056/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, D, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 009/2026, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2026, do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão:

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
028.17407.2026.0000445-77	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	5/1	5/2	40

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 111/2026

Processo: 069.1486.2026.0002935-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto “PREMIER FIGHT LEAGUE” nos dias 31/07/2026 e 01/08/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Josenildo Cerqueira Soares - Representante Legal da FKEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 140/2026

Processo: 069.1486.2026.0002778-45. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA - FCBA **Objeto:** apoio financeiro para realização do “GINGA BAHIA - CAMPEONATO BAIANO DE CAPOEIRA 2026” de 01/08/2026 a 13/09/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação:15000100000000000000. **Valor Global:** R\$82.707,00 (oitenta e dois mil setecentos e sete reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinalv Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 20/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nelsival de Souza Menezes - Representante Legal da FCBA, Sinalv Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2026 ao Termo de Fomento nº 36/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002982-95. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA: “F - Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas” e “G - Cronograma de Atividades” - o Evento CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2026, dia 25/06/2026 no Complexo Esportivo Armando Oliveira; dia 26/06/2026 na Arena Costa Verde; Dia 27/06/2026 na Arena Costa Verde; dia 28/06/2026 no CT Manoel Barradas - Campo da Academia de Futebol do Leão. Salvador, 21 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba

DOOL
71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba